



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 74/2021

EMENDA Nº - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 74/2021

MODIFICATIVA

1. Fica alterada a Ementa do PLO Nº 74/2021, ficando a seguinte:
“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO DE IDOSOS, ADULTOS, JOVENS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS AO TRATAMENTO DA OBESIDADE”.

2. Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 3º do PLO Nº 74/2021, ficando o seguinte:
“Art. 3º...

Parágrafo único. Nas escolas poderá ser adotada campanha permanente de conscientização com os diretores, professores, alunos, pais e responsáveis, sobre a obesidade infantil, suas causas, consequências e prevenções, bem como sobre uma alimentação saudável”.

JUSTIFICATIVA: A emenda se faz necessária para corrigir erros redacionais da propositura, excluindo o termo “Assunto:” constante na ementa e a palavra único, de acordo com as técnicas redacionais.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão



